



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

DECRETO MUNICIPAL N. °3847/2026
DE 26 DE MAIO DE 2026

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Añxado no
Lugar de Costume
26/05/2026
[Signature]

"Dispõe sobre a ratificação da portaria de Exoneração, datado de 09/01/2001, que versa acerca da Portaria de Exoneração do servidor efetivo, Sr. Edemar Biguelini, junto à municipalidade

O **Prefeito Municipal de Canarana**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerando a falta de comprovação tempestiva acerca da posse do servidor em evidência no cargo de Operador de Máquina II o junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência nº 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse do supramencionado;

Considerando que restou comprovado de forma indubitável que o servidor, de fato foi empossado e posterior exonerado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da Portaria de Exoneração do servidor Sr. Edemar Biguelini, à data de 09 de janeiro de 2001, no cargo de Operador de Máquina II, junto ao município de Canarana - MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional do servidor.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Canarana, 26 de maio de 2026.

Vilsen Biguelini
Prefeito Municipal

ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Nº Portaria 013/2025

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 210/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 210/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **RONDINEY MENDES FERNANDES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG nº 23*****0, emitida por SPP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº ***.132.801**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ESPORTE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura – SMEELTC, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior ficará responsável por gerir os serviços e atribuições inerentes ao cargo, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais decorrentes do disposto nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO MUNICIPAL N.º 3847/2026

DECRETO MUNICIPAL N.º 3847/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre a ratificação da portaria de Exoneração, datado de 09/01/2001, que versa acerca da Portaria de Exoneração do servidor efetivo, Sr. Edemar Biguelini, junto à municipalidade

O **Prefeito Municipal de Canarana**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerando a falta de comprovação tempestiva acerca da posse do servidor em evidência no cargo de Operador de Máquina II o junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência nº 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes

a posse do supramencionado;

Considerando que restou comprovado de forma indubitável que o servidor, de fato foi empossado e posterior exonerado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da Portaria de Exoneração do servidor Sr. Edemar Biguelini, à data de 09 de janeiro de 2001, no cargo de Operador de Máquina II, junto ao município de Canarana -MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Canarana, 26 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº3846/2026

Decreto nº3846/2026

De 04 de maio de 2026

Institui o comitê gestor local do programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do benefício de prestação continuada da assistência social – programa bpc na escola.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o Grupo Gestor Local do Programa de Acompanhamento e Monitoramento de Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – Programa BPC na Escola, composto pelos Gestores das Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde.

Artigo 2º - Constituem atribuições do Grupo Gestor do Programa BPC na escola:

I - Gerir e coordenar o Programa BPC na Escola no Município;

II - Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa BPC na Escola;

III - Informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, sobre os dados resultantes da aplicação do Questionário;

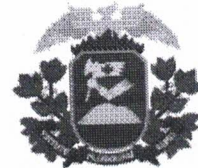
IV - Informar ao Governo Federal a relação dos beneficiários do BPC, que não foram localizados para aplicação do Questionário, com as devidas justificativas;

V - Registrar e informar ao Governo Federal, por meio eletrônico, as informações sobre as ações desenvolvidas pelo Município, referentes ao Programa BPC na Escola;

VI - Definir estratégias intersetoriais para garantir o ingresso e a permanência às pessoas com deficiência e em idade escolar, no ensino regular.

Artigo 3º - Constituem atribuições da Coordenação da Equipe Técnica do Programa BPC na Escola:

I - Instituir a Equipe Técnica responsável pela aplicação do Ques-



Ano 15 Nº 3884

Divulgação terça-feira, 09 de junho de 2026

Página 144

Publicação quarta-feira, 10 de junho de 2026

DECRETO MUNICIPAL N.º 3847/2026

DE 26 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a ratificação da portaria de Exoneração, datado de 09/01/2001, que versa acerca da Portaria de Exoneração do servidor efetivo, Sr. Edegar Biguelini, junto à municipalidade

O Prefeito Municipal de Canarana, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Orgânica do município de Canarana, e;

Considerando a falta de comprovação tempestiva acerca da posse do servidor em evidência no cargo de Operador de Máquina II o junto à municipalidade de Canarana -MT, em virtude de incêndio que ocorreu na sede da Prefeitura Municipal na data de 03 de agosto de 2001, conforme informações extraídas do Boletim de Ocorrência nº 219 e que, por ocasião, fora extraviada grande parte do acervo relativo ao assentamento funcional de vários servidores efetivos do Município, incluindo documentações atinentes a posse do supramencionado;

Considerando que restou comprovado de forma indubitável que o servidor, de fato foi empossado e posterior exonerado junto a municipalidade no referenciado cargo na data manifestada e exerceu suas atribuições até o momento de sua inativação com zelo, cuidado e esforço;

DECRETA:

Art. 1º. A ratificação da Portaria de Exoneração do servidor Sr. Edegar Biguelini, à data de 09 de janeiro de 2001, no cargo de Operador de Máquina II, junto ao município de Canarana -MT.

Art. 2º. Ficam ratificados os demais atos ocorridos na vida funcional do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Canarana, 26 de maio de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3859/2026

De 02 de junho de 2026.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal da Educação.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 707/2005 de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei Municipal nº 707/2005, da seguinte forma:

Representante dos Funcionários das Escolas Municipais:

Titular: Adirna Rosa Guimarães Koester; Suplente: Veridiana da Silva Patatt;

Representantes dos Pais e Mães de Alunos das Escolas Municipais: Titular: Márcia de Fátima dos Santos;

Suplente: Táviana Sieli Koch;

Representantes dos Professores das Escolas Municipais:

Titular: Adão Pereira da Silva Barbosa; Suplente: Rosicléia Ferreira Campos Jung;

Representante dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Michele Lehen;

Suplente: Cenira dos Santos;

Representantes das Escolas Estaduais: Titular: Vanessa Teresinha Dalmolin Klenert;

Suplente: Júlio Cezar Pereira da Silva; Representante da Equipe Pedagógica da SEMEC:

Titular: Maria Sicorra da Rosa; Suplente: Maura Luiza Rodrigues da Silva;

Representante do SINTEP/MT:

Titular: Angélica Janaína Alves; Suplente: Marilene Barbosa Laroque;

Representante das Escolas Municipais de Educação Infantil:

Titular: Julisse Adriana da Silveira;

Suplente: Maria Teresa Rockenbach;

Representante do Lions Clube:

Titular: Andriessa Gall Porsch; Suplente: Cinara Dill Fenzke; Representante do Rotary Clube:

Titular: Lisani Tainete Fuchs Freitas; Suplente: Deivis Savela Berté; Representante da Igreja Católica:

Titular: Juciane Alves Rezende Freitas;

Suplente: Flávia Teixeira dos Santos Fronza;

Representante dos Alunos das Escolas do Município de Canarana:

Titular: Ana Carolina Oliveira Thomas;